

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 22/2019**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **17/10/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO CABINE SIMPLES**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **17/10/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 30/09/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: decide elevar a meta física financeira do **no item 03, DIESEL S500** em 4,7 % (quatro vírgula sete por cento), alterando o valor do litro de 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por litro, equivalente a R\$ 3.110,21 (três mil cento e dez reais e vinte e um centavos) do saldo remanescente do contrato; **no item 04, DIESEL S10** em 4,6 % (quatro vírgula seis por cento), alterando o valor do litro de 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), por litro, equivalente a R\$ 1.988,00 (hum mil novecentos e oitenta e oito reais) do saldo remanescente do contrato.
Bandeirantes PR, 30 de setembro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

FABRICIO HONORATO DA SILVA
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.319/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de Outubro do corrente ano, a Sr^a. NEUZA BONACHINE ZAMBONE, ocupante do cargo efetivo de “Agente”, face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 187.845.122-4.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu MARCIA ROCHA GREGORIO, CPF. 051.199.149-50, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de “TÉCNICO EM ENFERMAGEM” referente ao concurso Publico 01/2017; no qual fui aprovada em 5º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 26 de Setembro de 2019.

MARCIA ROCHA GREGORIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.320/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 01 de Outubro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
EDNA FRANCISCA RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2000/2010	3 MESES
SELMA CORREA LAURITO	SERVENTE	2008/2018	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.149/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 01 (uma) vaga para o cargo de Dentista, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando Interno, expedido pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, capeando o Ofício nº 286/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para a contratação de dentista, para reposição do profissional que integrava a equipe da Unidade de Saúde da Família, em razão da pedido de exoneração do dentista que fazia atendimento naquele local,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar dentista para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 02 (duas) vagas ao cargo de Dentista, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 02 (duas) vagas no cargo de Dentista, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criado pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Dentista, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher a vaga criada pela Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal